



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BOTUCATU

Zeladoria Municipal

Ramal: 1428

**Ilmo Sr. Vereador**

NUNO  
PODEMOS

**Márcio Roberto dos Santos**, vem perante vossa Excelência, em resposta ao requerimento nº 205, aprovado em Sessão Ordinária dia 17 de Março de 2025, de autoria do Sr. Vereador **NUNO (PODEMOS)**

**“Solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município e após cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Secretário de Zeladoria e Serviços, MÁRCIO ROBERTO DOS SANTOS, fiscalizar e, se necessário, notificar o proprietário do terreno, com mato alto, localizado na Rua José Joaquim Correr, esquina com a Rua Joaquim Lira Brandão, na Vila Assumpção, para procederem a limpeza e a capinação em razão dos riscos que as condições atuais oferecem à comunidade”.**

Venho por meio deste, cumprimentar o nobre vereador, e informar que vamos acionar a Fiscalização de Terrenos para inspecionar o local e tomar as devidas providências!

Sem mais, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Botucatu, 26 de março de 2025.

---

**MARCIO ROBERTO DOS SANTOS**